

PROCESSO CEE Nº 677/72 INDICAÇÃO CEE Nº 246 /74

ASSUNTO - Aprovação de Banca Examinadora para defesa de tese de doutoramento

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, atendendo ao disposto no Parágrafo 3º, da Artigo 5º, do Decreto estadual nº 52.865, de 16 de janeiro de 1972, tomou conhecimento do Processo CEE nº677/72 em

que trata da realização da defesa de tese de doutoramento em Ciências
junto ao Departamento de HUMANIDADES

examinando o relatório a que se refere o artigo 10, do

1. Prof. Dr. José Cretella Jr.
2. Prof. Dr. Paulo José da Costa Júnior
3. Prof. Dr. Cândido Rangel Dinamarco
4. Prof. Dr. Rivadávia Marques Júnior
5. Prof. Dr. Alfredo Palermo

1. Prof.Dr. Alfredo Cecilio Lopes
2. Prof.Dr. José Afonso da Silva

Presentes as nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, xxxxxxxx

Sala das Sessões da CTG, em 20 / fevereiro / 1974

a) Cons. Moacyr E.M.Vaz Guimarães - Presidente